

MENSAGEM Nº 038 /2020

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, e à superior deliberação do Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que “**DENOMINA** “Isabel Victoria de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro”, o viaduto localizado na avenida Max Teixeira, entrada do Conjunto Manoa, na Cidade de Manaus.”

O presente Projeto de Lei tem por objeto dar ao novo complexo viário construído na Avenida Max Teixeira, na entrada do Conjunto Manoa, a denominação de “Viaduto Isabel Victoria de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro”.

Isabel Victoria, insígnia educadora, foi diretora do Instituto de Educação do Amazonas, tendo falecido em 04 de abril de 2006.

Por todo o exposto, submeto o referido Projeto de Lei à análise e deliberação desse plenário.

Na oportunidade renovo votos de estima e distinta consideração.

Manaus, *25* de *Agosto* de 2020.



ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO

Prefeito de Manaus

PROJETO DE LEI Nº /2020

DENOMINA “Isabel Victoria de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro”, o viaduto localizado na avenida Max Teixeira, entrada do Conjunto Manoa, na Cidade de Manaus.

Art. 1.º Fica denominado “Viaduto Isabel Victoria de Mattos Pereira do Carmo Ribeiro”, o complexo viário situado na avenida Max Teixeira, na entrada do Conjunto Manoa, localizado na zona urbana do Município de Manaus.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.